

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de **1 (uma)** Bolsa na tipologia de **Bolsa de Investigação (BI - 173205)**, perfil **“Serviços de gestão e suporte ao controlo de Veículos Heterogéneos não Tripulados”** no âmbito do projeto **“DUVOPS - Sistema de Preservação dos Oceanos Baseado em Gémeos Digitais e Veículos Heterogéneos não Tripulados”**, referência COMPETE2030-FEDER-00924000, cofinanciado pelo CENTRO 2030 - Programa Regional do Centro, no âmbito do Programa PORTUGAL 2030, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, nas seguintes condições:

. **ÁREA CIENTÍFICA:** Engenharia Informática.

. **DESTINATÁRIOS:** Licenciados em Engenharia Informática ou áreas afins, que sejam estudantes de mestrado em Engenharia Informática ou áreas afins.

. **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 24 meses, com início previsto em setembro de 2025.

. **PLANO DE TRABALHOS:** A presente bolsa consiste no estudo e implementação de Serviços de gestão e suporte ao controlo de Veículos Heterogéneos não Tripulados.

As tarefas da presente bolsa correspondem a:

1. Estudo de veículos não tripulados
2. Estudo de soluções de gestão e controlo de veículos não tripulados heterogéneos
3. Definição e especificação dos serviços de gestão
4. Implementação dos serviços de gestão
5. Especificação dos serviços de controlo automático
6. Desenvolvimento dos serviços de controlo
7. Definição do plano de integração dos serviços com a plataforma global
8. Integração das soluções
9. Validação dos serviços em laboratório
10. Avaliação em ambiente operacional, controlado

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho será desenvolvido no CIIC - Centro de Investigação em Informática e Comunicações, na ESTG - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, sito em Leiria, sob a orientação científica dos Professores Doutores António Manuel de Jesus Pereira, David Ferreira Safadinho, João Pedro Ferreira Ramos, Luís Alexandre Lopes Frazão e Nuno Alexandre Ribeiro da Costa.

. **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 1.040,98, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário (SSV), caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro

. **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Doutores: João Pedro Ferreira Ramos (Presidente), David Ferreira Safadinho (Vogal Efetivo), Luís Filipe Jesus Correia (Vogal Efetivo), Luís Alexandre Lopes Frazão (Suplente) e Daniel Alexander Lopes Fuentes (Suplente).

. **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 09 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2025.

. **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular, e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com o seguinte:

- Adequação da área de estudos da habilitação académica (HA);
- Classificação do grau académico (Cf);
- Experiência profissional/académica na área (E);

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final:

$$(NF) = [HA*0,40+Cf*0,20+E*0,40].$$

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final: $(NFE) = [NF*0,5 + ENT*0,5].$

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço estg@ipleiria.pt, através do envio do formulário de candidatura, disponível em https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2023/07/Minuta-A6-Formulario-de-candidatura_modelo2020.docx, acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico (opcional em fase de candidatura);
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 08 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,

Pedro António Amado de Assunção